

## Portaria N° 078/2024/PR

### "Cria a Comissão Especial para acompanhamento dos casos de violências políticas em Guarulhos e dá outras providências"

O Presidente da Subseção de Guarulhos, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** o período eleitoral em curso na cidade de Guarulhos, para os cargos do Executivo e Legislativo Municipal;

**Considerando** as recentes notícias de agressões, supostamente, ligadas a candidatos ao pleito, bem como ameaça com uso de arma de fogo a candidato;

**Considerando** que as eleições representam o ápice da democracia em um país, e que tais denúncias afetam não apenas os indivíduos diretamente envolvidos, mas também têm o potencial de abalar os próprios fundamentos democráticos, os quais são pilares centrais do nosso Estado de Direito, conforme previsão constitucional;

### RESOLVE

§ 1.º Instituir a **Comissão Especial de acompanhamento às Denúncias de Violência, face às eleições municipais de 2024**, que será presidida pelo Vice-Presidente da Subseção e nomear os integrantes abaixo relacionados.

#### PRESIDENTE

Rodrigo Prates - OAB/SP n.º 330.554

#### MEMBROS EFETIVOS

Eduardo Ferrari Geraldês - OAB/SP n.º 215.741

Leonardo Souza Costa - OAB/SP n.º 312.543

Maria do Carmo Roldan Gonçalves - OAB/SP n.º 94.587

Régis José de Oliveira Rocha - OAB/SP n.º 130.728

**§ 2.º A Comissão Especial de acompanhamento às Denúncias de Violência, face às eleições municipais de 2024 terá como atribuições:**

I - Atuar frente às denúncias de violência relacionadas ao processo eleitoral, utilizando-se de todo o aparato institucional competente;

II - Acompanhar as investigações em curso e oficiar aos órgãos competentes, quando necessário;

III - Interpor as medidas administrativas e judiciais cabíveis para assegurar um pleito eleitoral pautado pela equidade, liberdade e justiça;

IV - Promover o diálogo e a cooperação com outras instituições e entidades comprometidas com a defesa da democracia e a integridade do processo eleitoral.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Guarulhos, 30 de agosto de 2024.

**Abner Alves Vidal**  
**PRESIDENTE**